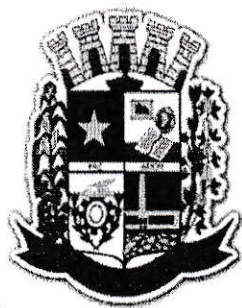


28-1327/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão , 565 CEP 87111-230

Fone : (44) 3264-8600 /3264-8620

Oficio n.º 269/2024

Sarandi, 21 de fevereiro de 2024.

Ilmo Sr
Claudio de Souza
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº018/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

✓ REQUERIMENTO Nº 021/2024, de autoria da Vereadora IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA";

✓ REQUERIMENTO Nº 022/2024, de autoria da Vereadora IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA";

✓ INDICAÇÃO Nº 027/2024, de autoria do Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO";

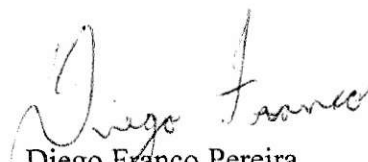
✓ INDICAÇÃO Nº 029/2024, de autoria do Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 29/02/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM:

21 / 02 / 2024

NOME LEGÍVEL Kellyn Araújo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**

**Rua Marechal Deodoro, 1787-A, Jardim Ind
Sarandi – Paraná
(44) 3126-9629 / 3126-9628
www.sarandi.pr.gov.br/web**

Ofício Administrativo (SEJUV) n. 046/2024

Sarandi, 23 de Fevereiro de 2024.

**Ilmo. Senhor
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Sarandi/Pr**

Assunto: resposta ao ofício nº 269/2024

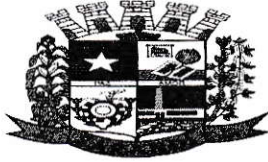
Em resposta ao ofício nº 269/2024 referente ao requerimento nº 021/2024, de autoria da vereadora Irene Moura, informamos que um processo de licitação para aquisição de novas ATI'S está em andamento, após o seu término será feita análise das ATI'S existentes, que precisam ser substituídas em novos locais

Atenciosamente,

**Claudio de Souza
Secretário Municipal da Secretaria da Juventude, Cultura,
Esporte e Lazer**



26/02/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
Rua Marechal Deodoro, 1787-A, Jardim Ind
Sarandi – Paraná
(44) 3126-9629 / 3126-9628
www.sarandi.pr.gov.br/web

Ofício Administrativo (SEJUV) n. 045/2024

Sarandi, 23 de fevereiro de 2024.

Ilmo. Senhor
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Sarandi/Pr

Assunto: Resposta Ofício 269/2024.

A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, em resposta ao requerimento nº 22/2024 de autoria da vereadora Irene Moura, informamos que estão em vias de ser publicado os editais da Lei Paulo Gustavo, que contará como contrapartida dos produtores culturais de diversos segmentos à realização de várias apresentações culturais por todo o município.

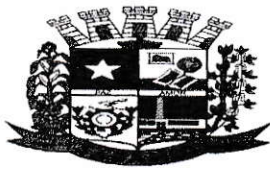
Atenciosamente,

Claudio de Souza

Secretário Municipal da Secretaria da Juventude, Cultura,
Esporte e Lazer.



26/02/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
Rua Marechal Deodoro, 1787-A, Jardim Ind
Sarandi – Paraná
(44) 3126-9629 / 3126-9628
www.sarandi.pr.gov.br/web

Ofício Administrativo (SEJUV) n. 044/2024

Sarandi, 23 de Fevereiro de 2024.

Ilmo. Senhor
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Sarandi/Pr

Assunto: resposta ao ofício nº 269/2024

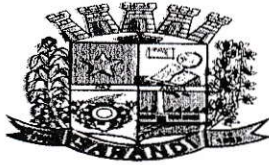
Em resposta ao ofício nº 269/2024 referente a indicação nº 027/2024, de autoria do vereador Fábio de Souza Silveira, informamos que no momento não a previsão para instalação para novos playground, porém se houver condições financeiras favoráveis no decorrer do ano, através do recebimento de recursos estaduais ou federais, novos “parquinhos” poderão ser instalados.

Atenciosamente,

Claudio de Souza
Secretário Municipal da Secretaria da Juventude, Cultura,
Esporte e Lazer



26/02/24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
Rua Marechal Deodoro, 1787-A, Jardim Ind
Sarandi – Paraná
(44) 3126-9629 / 3126-9628
www.sarandi.pr.gov.br/web

Ofício Administrativo (SEJUV) n. 043/2024

Sarandi, 23 de fevereiro de 2024.

Ilmo. Senhor
Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Sarandi/Pr

Assunto: Resposta Ofício 269/2024.

A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, em resposta ao ofício nº 269/2024, referente à indicação nº 029/2024, de autoria do vereador Gilberto Messias de Pinas, informamos que não temos previsão de implantar a atividade de “Zumba” no projeto, porém, atividades semelhantes já são ofertadas pela Sejuv gratuitamente.

Atenciosamente,

Claudio de Souza
Secretário Municipal da Secretaria da Juventude, Cultura,
Esporte e Lazer.

26/02/24